



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.315, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014191/2016-11, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **RICARDO VIANA BESSA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1784885, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade De Odontologia - FOUFAL, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **14/05/2014 a 14/05/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18/05/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 10 / 11 / 16  
CAS/ DAP /UFAL